



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 037 DE 2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Firmino para o exercício financeiro de 2026”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senador Firmino estima a receita e fixa a despesa em R\$ 49.504.165,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 34.312.947,66 (trinta e quatro milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 15.191.217,34 (quinze milhões cento e noventa e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senador Firmino é estimada de acordo com a seguinte discriminação: Senador Firmino, 07 de outubro de 2025.

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.214,00
01.02. Contribuições	777.820,00
01.03. Receita Patrimonial	834.928,00
01.05. Receita Industrial	57.043,00
01.06. Receita de Serviços	2.668.249,00
01.07. Transferências Correntes	42.159.503,00
01.09. Outras Receitas Correntes	98.882,00
Soma	48.514.639,00
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	6.129.746,00
Soma	6.129.746,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.140.220,00)
Total da Receita Estimada	49.504.165,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 3º A Despesa do Município de Senador Firmino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal De Senador Firmino	
01.01. Câmara Municipal	937.765,00
01.02. SECRETARIA DA CAMARA	862.484,00
Soma	1.800.249,00
02. Prefeitura Municipal De Senador Firmino	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	502.010,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	502.010,00
02.02 Procuradoria Municipal	184.141,00
02.02.01 Procuradoria Municipal	184.141,00
02.03 Secretaria Mun. De Administração e Planejamento	2.823.450,45
02.03.01 Secretaria Mun. De Administração e Planejamento	2.823.450,45
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	574.641,00
02.04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	574.641,00
02.05 Secretaria Municipal De Educação	699.055,00
02.05.01 Secretaria Municipal De Educação	699.055,00
02.06 Educação Básica	11.763.746,50
02.06.01 Educação Básica	11.763.746,50
02.08 Ensino Superior	47.268,00
02.08.01 Ensino Superior	47.268,00
02.10 Fundo Municipal de Saúde	14.017.725,34
02.10.01 Atenção Básica	4.201.090,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	7.406.729,34



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



02.10.03 Assistência Farmacêutica	927.105,00
02.10.04 Vigilância Sanitária	138.274,00
02.10.05 Vigilância Epidemiológica	273.754,00
02.11 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	6.124.580,32
02.11.01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	6.124.580,32
02.12 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.266.455,00
02.12.01 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.266.455,00
02.13 SEC. MUN AGRIC. PRODUÇÃO E COMERCIO	1.975.861,39
02.13.01 SEC. MUN AGRIC. PRODUÇÃO E COMERCIO	1.975.861,39
02.14 SEC. MUN ESPORTE E LAZER	328.576,00
02.14.01 SEC. MUN ESPORTE E LAZER	328.576,00
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.492,00
02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	52.103,00
02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	915.086,00
02.15.03 CONSELHO TUTELAR	161.963,00
02.15.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	44.340,00
02.19 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	739.553,00
02.16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	739.553,00
02.20 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.203.841,00
02.20.01 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.203.841,00
02.21 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	421.068,00
02.21.01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	421.068,00
02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	79.370,00
02.22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	79.370,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	69.082,00
02.23.01 DEFESA CIVIL	69.082,00
Soma	44.993.916,00
03. SERV AUT ÁGUA E ESGOTO SAAE	
03.01 SERV AUT ÁGUA E ESGOTO SAAE	2.710.000,00
03.01.01 SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.710.000,00
Soma	2.710.000,00
Total Da Despesa Fixada	49.504.165,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.800.249,00
02 Judiciária	184.141,00
04 Administração	3.343.562,95
06 Segurança Pública	295.366,50
08 Assistência Social	1.173.492,00
10 Saúde	14.017.725,34
12 Educação	12.510.069,50
13 Cultura	759.173,00
15 Urbanismo	5.906.218,32
16 Habitação	80.590,00
17 Saneamento	2.827.772,00
18 Gestão Ambiental	1.223.841,00
20 Agricultura	1.975.861,39
23 Comércio e Serviços	366.428,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



26 Transporte	2.266.455,00
27 Desporto e Lazer	328.576,00
28 Encargos Especiais	424.644,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	49.504.165,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	21.311.718,91
03.03. Outras Despesas Correntes	20.558.645,22
Soma	41.870.364,13
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	7.613.800,87
Soma	7.613.800,87
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	49.504.165,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II e III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Senador Firmino, 07 de outubro de 2025

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei 37/2025 foi realizada em Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- A 2ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025. Na referida votação todos os vereadores estavam presentes e votaram a favor do Projeto de Lei 37/2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

